



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.005075/2021-29 e do Processo 23091.005943/2021-67, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 256, de 12 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria, publicada no DOU de 13/5/2021, para conceder pensão civil a Ana Maria de Lima Souza e a Antônia Lucimar da Silva, respectivamente cônjuge e ex-companheira com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado Luiz Pinheiro de Souza, matrícula Siape nº 396192, falecido em 2/4/2021, e considerando os incisos I, II e III, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e inciso VII, alínea 'b', do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo ambas as pensões vitalícias, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2021, data da interposição do requerimento administrativo pela nova pensionista.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA